PROPOSTA SHOW

MONIQUE MORAL E BANDA





SHOW DE MONIQUE MORAL E BANDA- Festival Junino de

Capanema

DATAS: 23/06/2024

LOCAL: CAPANEMA/PA

1. APRESENTAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as)

A cantora Monique Moral tem 18 anos cantando profissionalmente, e há 16 anos o forró lhe escolheu como seu ritmo de carreira, a mesma passou por diversas bandas e em fevereiro de 2017 começou seu projeto solo, e com grande satisfação, apresenta seu perfil de show com um repertório bem ecletico, tocando ritimos variados e bem pra cima. A banda se apresente, com Bateria, Contra baixo, Guitarra, Cantor, Cantora, Dançarinos.

O show tera a duração de 1 hora, no Festival Junino de Capanema 2024.

2. Orcamento

O valor do cachê é de 10.000,00 (Dez mil reias), referente ao show no Festival Junino de Cpanema 2024.

3. Validade da proposta

A validade da proposta será de 30 dias.

4. Contato: 91-989050855

5. Dados bancários: Banpará

Agencia 032 - Conta Poupança 0006132669

Titular da conta: Heitor Oliveira Dias

Pix: CPF 021.066.382-05





- Água para os músicos, durante todo o tempo de sua apresentação;
- Jantar e Hotel para os componentes da banda;
- Camarin para troca de roupas no palco;
- O som de frente e som de palco de boa qualidade para a apresentação;

É de responsabilidade da contrada:

- Levar todos os seus instrumentos;
- Responsaveis de locomoção para a cidade e show;
- Chegar no horário marcado.

ARTISTA	DATA	HORÁRIO	VALOR
MONIQUE	23/06/2024	21:15H	R\$ 10.000,00
MORAL			

Desde já agradecemos a preferência.

12 de junho de 2024.

Adelzira Monique Batista Dias

CPF: 781.076.282-68

ARTISTA

PROPOSTA SHOW

MONIQUE MORAL E BANDA





SHOW DE MONIQUE MORAL E BANDA- Festival Junino de Capanema

DATAS: 23/06/2024

LOCAL: CAPANEMA/PA

1. APRESENTAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as)

A cantora Monique Moral tem 18 anos cantando profissionalmente, e há 16 anos o forró lhe escolheu como seu ritmo de carreira, a mesma passou por diversas bandas e em fevereiro de 2017 começou seu projeto solo, e com grande satisfação, apresenta seu perfil de show com um repertório bem ecletico, tocando ritimos variados e bem pra cima. A banda se apresente, com Bateria, Contra baixo, Guitarra, Cantor, Cantora, Dançarinos.

O show tera a duração de 1 hora, no Festival Junino de Capanema 2024.

2. Orçamento

O valor do cachê é de 10.000,00 (Dez mil reias), referente ao show no Festival Junino de Cpanema 2024.

3. Validade da proposta

A validade da proposta será de 30 dias.

4. Contato: 91-989050855

5. Dados bancários: Banpará

Agencia 032 - Conta Poupança 0006132669

Titular da conta: Heitor Oliveira Dias

Pix: CPF 021.066.382-05

E-mail: Heitordias.mapcr@gmail.com



- Água para os músicos, durante todo o tempo de sua apresentação;
- Jantar e Hotel para os componentes da banda;
- Camarin para troca de roupas no palco;
- O som de frente e som de palco de boa qualidade para a apresentação;

É de responsabilidade da contrada:

- Levar todos os seus instrumentos;
- Responsaveis de locomoção para a cidade e show;
- Chegar no horário marcado.

ARTISTA	DATA	HORÁRIO	VALOR
MONIQUE	23/06/2024	21:15H	R\$ 10.000,00
MORAL			

Desde já agradecemos a preferência.

12 de junho de 2024.

Adelzira Monique Batista Dias

CPF: 781.076.282-68

ARTISTA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

HEITOR OLIVEIRA DIAS

CPF

021.066.382-05

CONTRATOS E LICITOR PO

CNPJ

39.148.833/0001-30

Data de Abertura 28/09/2020

Nome Empresarial

HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/09/2020

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

68703-011

RUA PROJETADA I (CJ. JAIME PEREIRA)

10

Bairro

Munícipio

UF

AREIA BRANCA

CAPANEMA

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

Início

28/09/2020

Fim

1º período

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,

exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

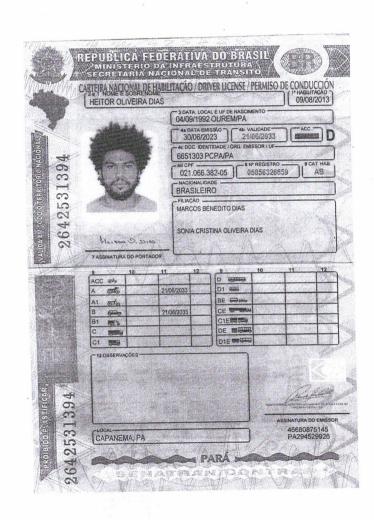
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS E LICITADOS FIG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0012981

Informações do Contribuinte NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)						CPF/CNPJ	
código c.m.c. 7044	HEITOR	HEITOR OLIVEIRA DIAS - MEI				39.148.833/0001-30	
Endereço do Contribuinte LOGRADOURO RUA PROJETADA MUNICÍPIO CAPANEMA			NÚMERO 10	N° DO CEP 68700000 EDIFÍCIO	BAIRRO AREIA BRANCA		Karaman da da
							APTO. / SALA
		PA	INSC. MU-7044				
NOME DO REQUERENTE		Nº. DOCUMENTO	ОВ	BERVAÇÕES			
HEITOR OLIVEIRA	DIAS - MEI	39.148.833/0001-30					
FINALIDADE DA CERTIDÃO							

Data de Emissão: 10/06/2024

Data de Validade: 08/09/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que NÃO consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto NADA devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCIANA DE LIMA FERNANDES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS JOSE LUSMAR S. TORRES CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.148.833/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:36:59 do dia 12/06/2024

Válida até: 09/12/2024

Número da Certidão: 702024080880991-1

Código de Controle de Autenticidade: B4545E15.5AE95F03.1E819A98.0EF6DFD7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 39.148.833/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:36:59 do dia 12/06/2024

Válida até: 09/12/2024

Número da Certidão: 702024080880992-0

Código de Controle de Autenticidade: E3A6AC70.2012C27A.0278B774.407C8335

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVICO GRATUITO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205

CNPJ: 39.148.833/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:04:04 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **4E0E.BB8C.459C.3FFC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.148.833/0001-30 Certidão nº: 40718824/2024

Expedição: 11/06/2024, às 10:46:05

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.148.833/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

39.148.833/0001-30

Razão

HEITOR OLIVEIRA DIAS 02106638205

Social:

Endereço:

R PROJETADA I 10 / AREIA BRANCA / CAPANEMA / PA / 68703-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302425999793793

Informação obtida em 11/06/2024 10:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE HEITOR OLIVEIRA DIAS.** E DO OUTRO

LADO COMO **REPRESENTADO ADELZIRA MONIQUE B. DIAS**, DE NOME ARTÍSTICO **MONIQUE MORAL** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante, e empresário o senhor o Heitor Oliveira Dias. Inscrita no CNPJ:39.148.833/0001-30, situada na rua projetada, conjunto Jaime pereira, casa 10, bairro Nazaré, Capanema-PA, CEP: 68700-001, e do outro lado, como representado Adelzira Monique Nazaré B. Dias, nome artístico Monique Moral, CPF: 781.076.282-68, RG: 446097, brasileira, residente e domiciliado na Rua projetada, conjunto Jaime Pereira, casa 10, bairro Nazaré, Capanema-PA, CEP 68700-001, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, de acordo com o artigo 74 inciso II da lei federal nº 14.133/21 (lei de licitações)

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato terá vigência por 2 (dois) ano, com início em 31/01/2024 e término em 09/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si, vedado o arrependimento e admitida a sua rescisão apenas nos casos previstos em lei e neste instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Capanema-PA, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Capanema, 10 de junho de 2024.

Heitor Oliveira Dias

CNPJ: 39.148.833/0001-30

REPRESENTANTE

EMPRESÁRIO

Adelzira Monique Balista Dias

CPF: 781.076.282-68

ARTISTA REPRESENTADO